



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA  
DA COMARCA DA CAPITAL

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa,  
Vila Velha, ES, CEP: 29101-011  
contato@registrovilavelha.com.br - www.registrovilavelha.com.br  
De Seg. a Sex. das 09h00 às 18h00

## RECIBO DE CUSTAS DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo nº 00192644

Data Protocolo: 09/04/2021

Data de vencimento do protocolo: 10/05/2021

Apresentante: CENTRAL RTDPJ

Razão Social: INSTITUTO PRÓ-TAPIR PARA A BIODIVERSIDADE

Título: ESTATUTO

Registro: 00004700 Data Registro: 14/04/2021 Livro A Averbação: 0 /

Data Averbação: Livro A

Tabela	Descrição	Qtd.	Emol.	Funepj	Fadespes	ISS	Funemp	Funcad	Total
Registro	397 - 2021 - Tabela 10. Item I. Letra A - Registro integral se	1	101,04	10,10	5,05	2,02	5,05	5,05	128,31
Custas Específicas	443 - 2021 - Tabela 10. Item VI - Arquivamento de estatutos	2	15,80	1,58	0,80	0,32	0,80	0,80	20,10
Custas Específicas	445 - 2021 - Tabela 3. Item VIII - Microfilmagem ou digitaliz	12	78,72	7,92	3,96	1,56	3,96	3,96	100,08
Custas Específicas	452 - 2021 - Tabela 3. Item III - Conferência	1	2,55	0,26	0,13	0,05	0,13	0,13	3,25
Custas Específicas	453 - 2021 - Tabela 3. Item IX Processamento de dados por	1	6,56	0,66	0,33	0,13	0,33	0,33	8,34

TOTAL DAS CUSTA..... R\$ 260,08

TOTAL DE DEPÓSITOS..... R\$ 260,08

SALDO..... R\$ 0,00

O TÍTULO ESTÁ SENDO RETIRADO NESTA DATA.

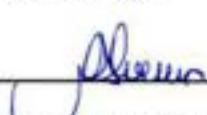
Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome(Legal): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

VILA VELHA-ES, 14/04/2021

  
Mariana Lopes da Silveira  
Substituta

14/04/2021 15:29:23

Elline Gripp Rodrigues de Almeida



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
024455.IJY2101.40315

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



00192644



ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Nome do Representante Legal: Andressa Gatti  
E-mail gatti.andressa@gmail.com Telefone 27 99646-0498  
Profissão Bióloga Nacionalidade Brasileira  
Estado civil Solteira Portador do RG 1500104-ES  
Inscrito no CPF 012412886-66 Residente à Rua Luiz Fernando Reis  
Número 230 Complemento apt.101  
Bairro Praia da Costa CEP 29101-120 Cidade Vila Velha  
UF ES

Representante legal da Pessoa Jurídica denominada: Instituto Pró-Tapir para a Biodiversidade

CNPJ\*  
Com sede / Endereço Rua Luiz Fernando Reis  
Número 230 Complemento apt. 101  
Bairro Praia da Costa CEP 29101-120 Cidade Vila Velha  
UF ES

Venho requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro / averbação do instrumento anexo. Nestes termos, pede deferimento.

Local / data: Vila Velha, 13 de fevereiro de 2021

Assinatura do representante legal Instruções:

- 1-Não é necessário reconhecer firma no requerimento, se a assinatura estiver compatível;
- 2-Deve ser assinado pelo representante legal, conforme contrato ou estatuto. \* Campo não obrigatório em caso de constituição.

**ESTATUTO SOCIAL**  
**INSTITUTO PRÓ-TAPIR PARA A BIODIVERSIDADE – PRÓ-TAPIR**

**CAPÍTULO I**

**Nome, Natureza Jurídica, Sede**



**Art. 1** – Sob a denominação de **Instituto Pró-Tapir para a Biodiversidade**, ou pela forma abreviada **Pró-Tapir**, fica instituída esta associação civil sem fins lucrativos, que será regida por este **ESTATUTO SOCIAL**, e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

§ 1º Quando oportuno, o **Instituto Pró-Tapir para a Biodiversidade** poderá ser tratado em sua denominação traduzida para o inglês "**Pró-Tapir Institute for Biodiversity**".

§ 2º O **Pró-Tapir** é dotado de autonomia administrativa, patrimonial e financeira.

§ 3º O **Pró-Tapir** se caracteriza como associação autônoma e independente de qualquer instituição religiosa, político-partidária, governamental, ou qualquer outra que não se coadune com seus objetivos institucionais.

**Art. 2** – O **Pró-Tapir** terá sua sede e foro na Rua Luiz Fernando Reis, n. 230, apt. 101, Praia da Costa, CEP 29101-120, na cidade de Vila Velha, Espírito Santo, podendo alterar seu endereço em Assembleia Geral devidamente registrado em ata, abrir filiais, escritórios, ou agências em outras cidades ou unidades da Federação, bem como no exterior.

**Art. 3** – O prazo de duração do **Pró-Tapir** é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II**

**Dos Objetivos**

**Art. 4** – O **Pró-Tapir** tem por objetivos:

- I. Promover, executar e apoiar ações de conservação, preservação, proteção, gestão e recuperação do meio ambiente natural, cultural e construído;
- II. Executar e gerenciar projetos de conservação e preservação ambiental próprios ou de terceiros, bem como celebração de convênio, ajustes e contratos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- III. Atuar direta ou indiretamente em atividades de pesquisa técnica-científica e de educação ambiental, que, dentre outras, podem compreender a capacitação e formação de recursos humanos, o intercâmbio de estudantes, o fomento de pesquisas e a promoção de cursos e treinamentos, encontros, seminários, concursos e outros eventos de caráter social ou educacional;
- IV. Atuar na elaboração e execução de diagnósticos, prognósticos, estudos, pesquisas, projetos, planos e políticas de conservação ambiental e desenvolvimento socioambiental, executar e apoiar programas de criação, manutenção e monitoramento de Unidades de Conservação previstas no SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação) e áreas protegidas, especialmente no tocante à criação de RPPNs – Reservas Particulares do Patrimônio Natural;

V. Promover, coordenar e executar projetos e programas relacionados com arte e cultura para ações de difusão científica, sensibilização e educação ambiental, considerando produzir, publicar, editar, distribuir e divulgar livros, revistas, vídeos, filmes, fotos, fitas, discos, discos magnéticos ou óticos, materiais diversos, exposições, programas de radiodifusão, além de realizar gravação, edição e divulgação de imagens, músicas e depoimentos, destinados ao cumprimento dos objetivos do **Pró-Tapir**;



VI. Atuar judicial ou extrajudicialmente na defesa do meio ambiente.

**§ único** Para a consecução de suas finalidades, o **Pró-Tapir** poderá, por si, ou em cooperação com terceiros, sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos, dentro e fora dos limites do território brasileiro.

**Art. 5** – O **Pró-Tapir** poderá utilizar todos os meios adequados e permitidos na lei para consecução das suas finalidades, podendo, inclusive, desenvolver outras atividades acessórias voltadas ao desenvolvimento dos objetivos institucionais, seja por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações; celebração de convênios, contratos ou outros instrumentos jurídicos; captação e doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos, bem como a órgãos do setor público ou privado, e pessoas físicas que atuam em áreas afins.

**§ único** O **Pró-Tapir** poderá produzir, distribuir, vender produtos e outros materiais do próprio **Instituto** ou de terceiros, com a finalidade de captar recursos para a execução das suas atividades, bem como para divulgação da conservação da biodiversidade.

### CAPÍTULO III

#### Dos Membros

**Art. 6** – O **Pró-Tapir** é constituído por número ilimitado de membros, os quais serão das seguintes categorias: fundadores, colaboradores e honorários.

**§ 1º** O interessado em se tornar membro do **Pró-Tapir** deverá ser indicado por, ao menos, 02 (dois) membros fundadores ou 01 (um) fundador e 01 (um) colaborador, sujeitando-se tal indicação à posterior aprovação da Assembleia Geral.

**§ 2º** Além do disposto no parágrafo anterior, são requisitos essenciais para admissão do membro:

- I. estar no gozo de seus direitos de cidadão;
- II. ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- III. ter conduta moral ilibada; e
- IV. ter seu nome aprovado pela Mesa Diretora e referendado na Assembleia Geral.

**Art. 7** – Membros são pessoas físicas ou jurídicas, distribuídos nas seguintes categorias:

**I. Membro Fundador:** pessoa física, participante da fundação do **Pró-Tapir**;

**II. Membro Colaborador:** pessoa física ou jurídica, admitida em caráter temporário e voluntário ou não, e sem impedimento legal para realizar atividades diversas e colaborar no cumprimento das finalidades do **Pró-Tapir**;

**III. Membro Honorário:** pessoa física, admitida em razão da trajetória desenvolvida na carreira relacionada à conservação, que pode ajudar no cumprimento das finalidades do **Pró-Tapir**.

**Art. 8** – Todos os membros possuem direito a voto na Assembleia Geral e somente os membros fundadores e colaboradores serão elegíveis para assumir cargos administrativos, de acordo com o correlacionado neste estatuto.

**Art. 9** – São direitos de todos os Membros:

I. participar das Assembleias Gerais e das atividades abertas do Pró-Tapir, podendo essa participação ser de forma presencial ou à distância, por meio eletrônico ou qualquer outro que permita comunicação em tempo real.

II. receber informativos e periódicos que apresentem as atividades gerais, ações educativas e de pesquisa desenvolvidas pelo **Pró-Tapir**;

III. apresentar propostas, programas e projetos de ação a serem realizadas pelo **Pró-Tapir**;

IV. receber informativos sobre as atividades administrativas e de gestão de relações interinstitucionais, bem como do envolvimento de políticas desenvolvidas pelo **Pró-Tapir**.

**Art. 10** – São deveres de todas as categorias de membros:

I. cumprir e fazer cumprir o Estatuto e demais disposições internas;

II. conhecer, respeitar e cumprir as decisões dos órgãos sociais do **Pró-Tapir**;

III. zelar pelo nome do **Pró-Tapir**;

IV. participar das Assembleias Gerais e Atividades Associativas, podendo essa participação ser de forma presencial ou à distância, por meio eletrônico ou qualquer outro que permita comunicação em tempo real.

**Art. 11** – Os membros podem perder seus direitos e serem excluídos:

I. se infringirem qualquer disposição estatutária, regimento ou qualquer decisão dos órgãos sociais;

II. se praticarem atos nocivos ao interesse do **Pró-Tapir**, ou qualquer ato que implique em desabono ou descrédito a instituição ou de seus membros e colaboradores;

III. se praticarem atos ou valerem-se do nome do **Pró-Tapir** para tirar proveito patrimonial ou pessoal, para si, ou para terceiros;

IV. se deixarem, sem justificativas, de participar ativamente das Assembleias Gerais e Atividades Associativas do **Pró-Tapir**;

V. se não obtiverem a aprovação de contas mediante análise de Órgãos competentes, ou deixarem de realizar a prestação das mesmas enquanto exercerem cargos sujeitos à administração fiscal do **Pró-Tapir**.

§ 1º A partir da comprovação de prática ou obtenção de vantagens indevidas por meio da participação em qualquer cargo ou período de gestão, sanções poderão ser aplicadas aos membros, dentre elas, demissão de Órgãos Sociais, exclusão do Instituto, e denúncias em Órgãos cabíveis;

§ 2º Na hipótese de qualquer outro motivo considerado grave e não previsto expressamente neste Estatuto, poderá o membro ser demitido de Órgão Social ou excluído do Instituto, com



base em indicação fundamentada, de autoria da Diretoria, pela Assembleia Geral, com votação da maioria dos membros presentes.

**Art. 12** – Em qualquer das hipóteses previstas para a perda de direitos, os membros poderão ser destituídos (demissão de Órgão Social ou exclusão do Instituto) do **Pró-Tapir**, por Ato Formal da Diretoria Executiva ou da Assembleia Geral, caso seja reconhecida justa causa para tanto, assegurado o direito de defesa, valendo-se de todos os meios de prova admitidos em lei.

§ **único** Em caso de decisão que pretenda destituir um membro, caberá recurso à Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, e decisão definitiva por maioria simples.

**Art. 13** – Quaisquer membros poderão, por iniciativa própria, desligar-se do quadro social do **Pró-Tapir**, sem a necessidade de expor qualquer justificativa ou motivação específica, a qualquer tempo, bastando para isso, manifestação expressa em carta datada e assinada.

§ **único** Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

**Art. 14** – A exclusão, uma vez consumada, impede que o ex-membro, em qualquer época ou sob quaisquer circunstâncias, retorne ao quadro, salvo os excluídos na forma do artigo 13 do artigo anterior.

#### CAPÍTULO IV

##### Da Administração

**Art. 15** – O **Pró-Tapir** será administrado pelos seguintes **Órgãos Sociais**:

I. Assembleia Geral

II. Diretoria Executiva

III. Conselho Fiscal

IV. Conselho Científico

**Art. 16** – O **Pró-Tapir** adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de vantagens indevidas em decorrência da participação em sua gestão.

**Art. 17** – A eleição dos membros dos **Órgãos Sociais** será dada por divulgação dos elegíveis, para votação com maioria simples dos participantes do pleito, realizada durante Assembleia Geral.

§ 1º A eleição de novos membros da Diretoria Executiva acontecerá por meio da candidatura e apresentação das respectivas propostas de atuação para o período do mandato;

§ 2º A eleição dos membros do Conselho Fiscal pode acontecer pela indicação dos elegíveis, por qualquer membro e de acordo com a necessidade funcional do Órgão Social;

§ 3º Os membros que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público não poderão ser eleitos para cargos de Diretoria Executiva.

**Art. 18** – O **Pró-Tapir**, na medida em que se fizer necessário, poderá criar Regimento Interno para disciplinar seu funcionamento.

**Art. 19** – O exercício social do **Pró-Tapir** será equivalente ao ano civil brasileiro.



**Art. 20** – Ao fim de cada exercício social, a Diretoria Executiva elaborará, com base na escrituração contábil do **Pró-Tapir**, um balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

**Art. 21** – A prestação de contas do **Pró-Tapir** observará as seguintes normas:

- I. os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras do Instituto, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e outros órgãos competentes, colocando-os à disposição em lugar acessível de sua sede e/ou em sua página na internet;
- III. a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV. a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos, será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

§ 1º Para que a prestação de contas seja realizada e, posteriormente, aprovada por Órgão competente, todos os itens acima devem ser considerados como premissas na gestão fiscal do Instituto, cumprindo a legislação vigente, bem como decretos, normativas e princípios fundamentais de contabilidade e administração.

§ 2º Caso a prestação de contas não seja aprovada, auditorias independentes poderão ser realizadas, e grupos de gestão financeira e Qualidade poderão ser organizados para auxiliar o Conselho Fiscal.

## CAPÍTULO V – SEÇÃO I

### Da Assembleia Geral

**Art. 22** – A Assembleia Geral, órgão social soberano do **Pró-Tapir**, será constituída por todos os membros em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 23** – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma (1) vez por ano para deliberar sobre qualquer matéria e tomar quaisquer decisões, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes temas:

- I. aprovar a proposta de programação do **Pró-Tapir** para o ano consecutivo de atividades;
- II. apreciar e avaliar os relatórios anuais do **Pró-Tapir**;
- III. discutir e homologar documentos, contas, e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
- IV. referendar atividades previstas neste estatuto e outras que se fizerem necessárias;
- V. eleger de forma regular ou extraordinária, quando for o caso, a Diretoria Executiva e/ou o Conselho Fiscal;
- VI. destituir a Diretoria Executiva, e/ou o Conselho Fiscal, ou colaboradores em funções de administração, conselhos ou comissões;
- VII. indicar ou destituir os auditores independentes;



VIII. referendar o Regimento Interno, suas complementações e posteriores alterações, e outras atividades cabíveis;

IX. deliberar sobre sanções à conduta inadequada de membros;

X. referendar a admissão ou desligamento de membros;

XI. analisar recurso quanto à destituição de um membro;

XII. deliberar quanto à viabilidade de execução de propostas, programas e projetos de ação propostos por membros;

XIII. votar, quando considerar relevante, quanto à tomada de decisões estratégicas e operacionais, incluindo definições acerca de projetos, parcerias, equipes e atividades;

XIV. votar proposta de reforma do Estatuto, sendo, neste caso, exigível o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia;

XV. situações omissas ou extraordinárias não previstas no estatuto;

XVI. decidir sobre a dissolução e destinação do patrimônio do **Pró-Tapir**.

**Art. 24** – A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Executivo, ou Diretor Auxiliar designado (de Divulgação Científica, Operacional ou de Pesquisa e Conservação), ou outro membro investido legalmente, nas funções deste estatuto, ou ainda por convocação assinada por, pelo menos, cinco (5) membros colaboradores.

**Art. 25** – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de circular convocatória publicada por meio físico, ou eletrônico, ou outros meios convenientes, endereçada a todos os membros, com antecedência de no mínimo quinze (15) dias antes da data definida, quando Assembleia Geral Ordinária, ou antecedência mínima de sete (7) dias antes da data definida, quando Assembleia Geral Extraordinária.

§ único A circular convocatória deverá conter pauta dos assuntos, data e local (físico ou link para a plataforma online), onde será sediada a Assembleia Geral.

**Art. 26** – As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Executivo, ou Diretor Auxiliar designado (de Divulgação Científica, Operacional ou de Pesquisa e Conservação), de acordo com os termos deste estatuto, que convocará um dos presentes para secretariar a reunião, compondo, dessa forma, a mesa diretora mínima (dois membros) para a Assembleia.

**Art. 27** – Qualquer Membro poderá ser representado na Assembleia Geral por outro Membro ou por um representante, desde que a respectiva procuração ou autorização tenha sido entregue por carta registrada ou por meio eletrônico, ao **Pró-Tapir**, até um dia antes da realização da Assembleia Geral;

**Art. 28** – A Assembleia Geral instalar-se-á com qualquer número de membros presentes e/ou em condições de comunicação em tempo real. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral, no caso de empate, o voto de qualidade; salvo exceções previstas por este Estatuto.

§ único Serão considerados participantes das Assembleias Gerais aqueles que nelas estiverem presencialmente, ou por meio de procuradores, ou representantes devidamente constituídos, ou ainda, que participem à distância por meios eletrônicos, formalizando seus votos por e-mail ou outra forma considerada válida pelos participantes da Assembleia e legislação vigente.



**Art. 29** – Para as deliberações referentes a Alterações Estatutárias, Destituição de membros da Diretoria Executiva e/ou do Conselho Fiscal e Dissolução da Associação, exige-se o voto de dois terços (2/3) dos participantes da Assembleia Geral, e a participação de ao menos dois terços (2/3) dos Membros com direito a voto.

**Art. 30** – Os trabalhos e deliberações da Assembleia Geral serão lavrados em livro próprio, ou outro meio equivalente, sendo as principais deliberações enviadas por meio de comunicação da Diretoria Executiva para todos os Membros.

**Art. 31** – Para efeitos de registro, as Atas deverão ser assinadas pelos membros da mesa-diretora, instituída para Assembleia Geral, e pelos Membros participantes presentes no local-sede da Assembleia ou participantes online, por escrito ou através do uso de assinatura digital, sempre que necessário.



## **CAPÍTULO V – SEÇÃO II**

### **Da Diretoria Executiva**

**Art. 32** – A Diretoria Executiva é o órgão social autônomo, constituído pelo Diretor Executivo e pelos Diretores Auxiliares, aqui denominados como Diretor de Divulgação Científica, Diretor Operacional e Diretor de Pesquisa e Conservação, para um mandato de quatro (4) anos, não havendo restrições de reeleições para os mesmos cargos.

**§ único** O **Pró-Tapir** poderá, desde que aprovado em Assembleia Geral, remunerar seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região, onde exercem suas atividades.

**Art. 33** – A Diretoria Executiva tem por função e competência traçar as diretrizes administrativas, políticas, científicas, técnicas e de gestão do Instituto, deliberar sobre novos projetos, programas e áreas de atuação do **Pró-Tapir**, assim como viabilizar a implantação, acompanhar o desempenho técnico e a contabilidade das atividades em andamento.

**Art. 34** – A Diretoria Executiva será reunida em qualquer tempo e quando necessário, sendo de competência desta:

- I. executar a programação anual de atividades do **Pró-Tapir**;
- II. reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- III. convocar e instalar as Assembleias Gerais;
- IV. elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- V. elaborar e submeter à Assembleia Geral e executar a programação anual de atividades;
- VI. propor o regimento interno do Instituto, normas complementares e posteriores alterações;
- VII. arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração do Instituto;
- VIII. administrar o patrimônio, gerir recursos e analisar as demonstrações contábeis;
- IX. pagar contas e conservar os documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias, e manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

X. apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração do Instituto, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas;

XI. apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

XII. apreciar as recomendações dos Conselhos e quaisquer outras instâncias de administração do **Pró-Tapir**;

XIII. contratar pessoal devidamente qualificado para desempenhar funções de gestão institucional e execução de serviços, projetos e programas quando necessário, e dispensa-lo quando for o caso;

XIV. criar funções permanentes ou temporárias, compostas por um número indeterminado de profissionais, fixando as atribuições gerais e orçamento e, considerando a legislação trabalhista vigente;

XV. propor, implementar e/ou acompanhar treinamento de formação profissional relacionadas aos objetivos da instituição;

XVI. viabilizar a organização de eventos de promoção da conservação da biodiversidade, e demais eventos de congregação profissional relacionados aos objetivos da instituição;

XVII. avaliar a perda de direitos estatutários de membros, bem como a sua destituição;

XVIII. zelar pelo cumprimento dos objetivos e das disposições estatutárias e regimentais do Instituto e das decisões emanadas das Assembleias Gerais;

XIX. tomar as devidas providências executivas para gestão de situações não previstas no estatuto, sempre buscando a preservação dos objetivos do **Pró-Tapir** já instituídos neste Estatuto.

**Art. 35** – Compete, especificamente, ao Diretor Executivo:

- I. convocar e presidir a Assembleia Geral, e as reuniões da Diretoria Executiva;
- II. reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração, em atividades de interesse comum;
- III. publicar todas as atividades do Pró-Tapir;
- IV. emitir atos de nomeação e destituição de membros;
- V. outorgar procuração em nome do Pró-Tapir, estabelecendo poderes e prazos de validade.

**Art. 36** – Compete, especificamente, aos Diretores Auxiliares, aqui denominados como Diretor de Divulgação Científica, Diretor Operacional e Diretor de Pesquisa e Conservação:

- I. Executar funções específicas, de acordo com as necessidades de gestão do **Pró-Tapir** designadas em Assembleia Geral;
- II. Secretariar as reuniões da Assembleia Geral e as reuniões da Diretoria Executiva;
- III. Substituir o Diretor Executivo em suas faltas ou impedimentos, bem como auxiliá-lo;
- IV. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- V. Formalizar propostas de ações relacionadas aos objetivos do **Pró-Tapir** e indicações realizadas pelos membros para referendo da Assembleia Geral;



VI. Lavrar atas das Assembleias Gerais realizadas, devidamente assinadas pelo Diretor Executivo e pelos membros presentes, e registrá-las em Cartório.

**Art. 37** – Caberá ao Diretor Executivo e aos Diretores de Pesquisa e Conservação, Operacional e de Divulgação Científica, quando necessário, representar o **Pró-Tapir**, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive para movimentação de conta bancária, sendo expressamente vedado o uso do nome do **Pró-Tapir** para qualquer fim estranho às suas finalidades, fianças, avais ou quaisquer outros atos de favor.

**Art. 38** – Em caso de impedimentos do Diretor Executivo e dos Diretores de Pesquisa e Conservação, Operacional e de Divulgação Científica, ficará responsável pelo **Pró-Tapir**, interinamente, pela ordem:

I. Membros designado pela Diretoria Executiva;

II. Membros Fundadores;

III. Membros Colaboradores.

### CAPÍTULO V – SEÇÃO III

#### Do Conselho Fiscal

**Art. 39** – O Conselho Fiscal é órgão social autônomo do **Pró-Tapir**, constituído por pelo menos dois (2) Membros, com direito a voto, eleitos pela Assembleia Geral e com mandato coincidente ao da Diretoria Executiva.

§ único O Conselho Fiscal será reunido apenas extraordinariamente, quando necessário.

**Art. 40** – Compete ao Conselho Fiscal:

I. cooperar com a Diretoria Executiva para o estabelecimento e desenvolvimento de estratégias de arrecadação das contribuições dos membros, rendas, auxílios e donativos;

II. examinar os livros de escrituração do **Pró-Tapir**;

III. opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores do **Pró-Tapir**;

IV. requisitar à Diretoria Executiva, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pelo Instituto;

V. acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

VI. convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

### CAPÍTULO V - SEÇÃO IV

#### Do Conselho Científico

**Art. 41** – O Conselho Científico é o órgão social consultivo e autônomo, instituído por pelo menos dois (2) membros, com participação por tempo indeterminado e em caráter voluntário.



**Art. 42** – Compete ao Conselho Científico:

- I. examinar relatórios técnico-científicos do **Pró-Tapir**;
- II. elaborar pareceres científicos para órgãos internos e externos;
- III. propor políticas, diretrizes ou estratégias para nortear a atuação do Instituto.

**§ único** O conselho científico será reunido apenas extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria Executiva.



## **CAPÍTULO VI**

### **Do Patrimônio**

**Art. 43** – O patrimônio do **Pró-Tapir** é constituído por contribuições de doadores, pelos bens móveis e imóveis, e de direito que venham a ser acrescentados por meio de doações de pessoas físicas, de pessoas jurídicas de direito privado, e de pessoas jurídicas de direito público, prestações de serviços, aplicação de receitas e outras fontes, convênios, apoios e financiamentos, desde que compatíveis com o livre desenvolvimento das atividades do Instituto.

**Art. 44** – O **Pró-Tapir** não distribui entre os seus membros, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

**Art. 45** – Todo patrimônio e receitas do **Pró-Tapir** deverão ser destinados aos objetivos a que se propõe a entidade, ressalvados os gastos despendidos e bens necessários a seu funcionamento e administração.

**Art. 46** – A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais apenas será decidida por maioria absoluta dos membros em Assembleia Geral Extraordinária, convocada para tal fim.

**Art. 47** – Na hipótese de o **Pró-Tapir** obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos, durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social ou parcialmente equivalente.

## **CAPÍTULO VII**

### **Da Dissolução**

**Art. 48** – O **Pró-Tapir** será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

**Art. 49** – No caso de dissolução do **Pró-Tapir**, o respectivo patrimônio líquido será transferido para outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o objetivo social total ou parcialmente equivalente.



## Estatuto Instituto Pró-Tapir\_290321.pdf

Documento número #7252ff33-3e6d-489f-b238-0cfe3e6ffb2c



## Assinaturas

- ✓ **Andressa Gatti**  
Assinou como representante legal
- ✓ **Guilherme ribeiro marinho**  
Assinou

## Log

- 29 mar 2021, 18:53:37 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 criou este documento número 7252ff33-3e6d-489f-b238-0cfe3e6ffb2c. Data limite para assinatura do documento: 28 de abril de 2021 (12:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 mar 2021, 18:54:17 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: gatti.andressa@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andressa Gatti e CPF 012.412.886-66.
- 29 mar 2021, 18:58:13 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: advocaciagrm@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 29 mar 2021, 19:00:25 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 31 de março de 2021 (19:05).
- 29 mar 2021, 19:07:35 Guilherme ribeiro marinho assinou. Pontos de autenticação: email advocaciagrm@gmail.com (via token). CPF informado: 359.286.818-79. IP: 187.72.114.190. Componente de assinatura versão 1.105.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 mar 2021, 19:10:02 Andressa Gatti assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email gatti.andressa@gmail.com (via token). CPF informado: 012.412.886-66. IP: 179.181.224.89. Componente de assinatura versão 1.105.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 mar 2021, 19:10:03 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7252ff33-3e6d-489f-b238-0cfe3e6ffb2c.

Hash do documento original (SHA256): 2f40f80f057e420362669ddb3052aee0b459778b78f4ec91d077f59836d1b98

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 7252ff33-3e6d-489f-b238-0cfe3e6ffb2c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

9566



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Liane Persio  
Cartório e Tabelião



**CERTIDÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ, atendendo ao pedido de Andressa Gatti, CPF 012.412.886-66, com fulcro no artigo 283, I do Código de Normas da CNGCJ/ES, o qual veda o registro de pessoas jurídicas com igual ou semelhante denominação na mesma comarca, QUE REVENDO OS LIVROS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS a meu cargo, verifiquei **não constar registro** de pessoa jurídica com o nome de

**INSTITUTO PRÓ-TAPIR PARA A BIODIVERSIDADE - CNPJ Nº (NÃO INFORMADO)**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ  
VILA VELHA (ES), 10 de março de 2021

Jassom Prado de A. Gonçalves  
Tabelião Autorizado  
1º Ofício - Zona de V. V.

LIANE PERSIO - OFICIALA

Jussaina P. da Veiga  
Escriventa  
R. 27, 2º andar - Vila Velha - ES

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
021600 JAR2102.00869



Empl R\$ 52,00 Taxas R\$ 14,20 Total R\$ 66,20  
Consulte autenticidade em www.tjrs.jus.br

Período de Busca: 17/05/1983 a 10/03/2021  
Prazo de Validade: 30 dias

Lei 4.847/93

Taxa 411 A	Taxa 93 IV	Taxa 93 III	Empl	FARPEM	FUNEPJ	FADESPES	FUNCAD	FUNEMP	ISS	TOTAL
R\$ 12,00	R\$ 13,10	R\$ 6,50	R\$ 52,00	R\$ 0,00	R\$ 6,31	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 66,20

1623892



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA  
DA COMARCA DA CAPITAL

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa,  
Vila Velha, ES, CEP: 29101-011  
contato@registrovilavelha.com.br - www.registrovilavelha.com.br  
De Seg. a Sex. das 09h00 às 18h00

## RECIBO DE CUSTAS DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo nº 00192666

Data Protocolo: 14/04/2021

Data de vencimento do protocolo: 14/05/2021

Apresentante: CENTRAL RTDPJ BRASIL

Razão Social: INSTITUTO PRÓ-TAPIR PARA A BIODIVERSIDADE

Título: ATA

Registro:

Data Registro:

Livro A Averbação: 1 / 00004700 Data Averbação: 14/04/2021 Livro A

Tabela	Descrição	Qtd.	Emol.	Funcpj	Fadespes	ISS	Funemp	Funcad	Total
Averbação	421 - 2021 - Tabela 10. Item I. Letra A - Averbação sem val	1	101,04	10,10	5,05	2,02	5,05	5,05	128,31
Custas Especificas	443 - 2021 - Tabela 10. Item VI - Arquivamento de estatutos	4	31,60	3,16	1,60	0,64	1,60	1,60	40,20
Custas Especificas	445 - 2021 - Tabela 3. Item VIII - Microfilmagem ou digitaliz	15	98,40	9,90	4,95	1,95	4,95	4,95	125,10
Custas Especificas	452 - 2021 - Tabela 3. Item III - Conferência	1	2,55	0,26	0,13	0,05	0,13	0,13	3,25
Custas Especificas	453 - 2021 - Tabela 3. Item IX Processamento de dados por	1	6,56	0,66	0,33	0,13	0,33	0,33	8,34

TOTAL DAS CUSTA.....: **R\$ 305,20**

TOTAL DE DEPÓSITOS.....: **R\$ 305,20**

SALDO.....: **R\$ 0,00**

O TÍTULO ESTÁ SENDO RETIRADO NESTA DATA.

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome(Legível): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

VILA VELHA-ES, 14/04/2021

  
Mariana Lopes da Silveira  
Substituta

14/04/2021 15:25:38

Elaine Gripp Rodrigues de Almeida



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
024455.IJY2101.40318

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



00192666

**ATA DA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CIENTÍFICO, E DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO INSTITUTO PRÓ-TAPIR PARA A BIODIVERSIDADE - PRÓ-TAPIR**

Aos doze dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (12/01/2021), às 9:30 horas, instalou-se, em conferência virtual, a Assembleia de fundação, eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Científico do Instituto Pró-Tapir para a Biodiversidade - Pró-Tapir. A sessão foi aberta com a presença dos seguintes membros fundadores: Alexine Keuroghlian, Andressa Gatti, Bruna Pacheco Pina, Cristina Jaques da Cunha, Danielle de Oliveira Moreira, Jade Huguenin Rios, Jardel Brandão Seibert, Joana Zorzal Nodari, Maria Fernanda Naegeli Gondim e Paulo Rogerio Mangini. Estavam presentes também, quarenta (40) convidados para compor o grupo dos membros colaboradores (lista em anexo). Andressa Gatti iniciou e presidiu a Assembleia de Fundação e, em seguida, passou a palavra para Danielle de Oliveira Moreira, para falar sobre a história do Pró-Tapir e, também, secretariar a reunião e redigir a ata. Após a palavra ser retomada pela presidente da Assembleia, Andressa Gatti explicou sobre a composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos, e o período de gestão de ambos. Após as explanações iniciais, foi feita a eleição e posse da diretoria, para um mandato de quatro (4) anos, durante o período de 12 de janeiro de 2021 a 12 de janeiro de 2025, aprovada por todos. Foram eleitos e empossados os seguintes membros da Diretoria Executiva: como DIRETORA EXECUTIVA, **Andressa Gatti**, bióloga, brasileira, solteira, identidade nº 1.500.104-ES, CPF 012.412.886-66, residente e domiciliada à Rua Luiz Fernando Reis, 230, apto. 101, Ed. Aquarela, Praia da Costa, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.101-120; como DIRETORA DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO, **Danielle de Oliveira Moreira**, bióloga, brasileira, solteira, identidade nº 1.507.992-ES, CPF 093.762.317-24, residente e domiciliada à Rua Laurentino Proença Filho, 639, apto. 202, Ed. San Lorenzo, Jardim da Penha, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.060-440; como DIRETORA OPERACIONAL, **Jade Huguenin Rios**, bióloga, brasileira, solteira, identidade nº 3.234.356-ES, CPF 135.468.527-02, residente e domiciliada à Alameda Sebastião Rodrigues de Souza, 8, Interlagos, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.129-652; como DIRETORA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, **Bruna Pacheco Pina**, bióloga, brasileira, solteira, identidade nº 664.371-TO, CPF 141.726.007-60, residente e domiciliada à Rua Inglaterra, sem número, lotes 11 e 13, Marbella, Serra, Espírito Santo, CEP 29.182-633. Para o CONSELHO FISCAL, foram nomeados: **Cristina Jaques da Cunha**, bióloga, brasileira, solteira, identidade nº 2.218.231-ES, CPF 122.549.687-00, residente e domiciliada à Rua Pinheiro, 737, Morada do Sol, Colatina, Espírito Santo, CEP 29.704-861; **Joana Zorzal Nodari**, bióloga, brasileira, casada, identidade nº 1.962.545-ES, CPF 124.690.407-10, residente e



domiciliada à Rua Engenheiro Alencar Araripe, 90, apto. 401, Ed. Acácia Branca, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.043-225; e **Jardel Brandão Seibert**, biólogo, brasileiro, solteiro, identidade nº 1.541.588-ES, CPF 113.413.837-76, residente e domiciliado à Rua Natalina Daher Carneiro, 740, Bloco B, apto. 203, Ed. Costa do Mar, Jardim da Penha, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.060-490. Para o CONSELHO CIENTÍFICO, foram nomeados, por tempo indeterminado e em caráter voluntário: **Paulo Rogerio Mangini**, médico veterinário, brasileiro, solteiro, identidade nº 3.829.220.0-PR, CPF 720.944.949-34, residente e domiciliado à Rua Desembargador Motta, 1289, apto. 34, Curitiba, Paraná, CEP: 80.250-060; e **Alexine Keuroghlian**, ecóloga, americana (EUA), casada, identidade W367058-S (Registro Nacional Migratório (RNM), CPF 023.364.618-38, residente e domiciliada à Rua Spipe Calarge, 2355, Vila Morumbi, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.052-070. Após a eleição, a fundadora Maria Fernanda Naegeli Gondim relatou que não poderá assumir cargo nesta primeira gestão. Em seguida, Andressa Gatti agradeceu a presença de todos e iniciou uma apresentação sobre o Estatuto do Instituto Pró-Tapir para a Biodiversidade, explicando seus objetivos, sobre a administração e apresentando os membros fundadores e colaboradores, entre outros aspectos do Estatuto. Andressa passou a palavra aos participantes que quisessem discursar e, desta forma, se pronunciaram Paulo Rogerio Mangini, Cristina Jaques da Cunha, Alexine Keuroghlian, Maria Fernanda Naegeli Gondim, Cibele Blondo, Flavia Martinelli, Karoline Sarges Marques, Carla de Borba Possamai, Fernanda de Souza Sá, Beatriz Borba de Moraes Ribeiro Silva, Rodrigo Jose Viana Leite, Ana Lucia de Oliveira Sanches Nascimento, Herone Fernandes Filho, Gustavo de C. Figueirôa e Ana Paula Cazerta Farro. Posteriormente, Jade Huguenin Rios explicou que a ata desta Assembleia Geral seria assinada por meio de assinatura digital e, em seguida, passou a palavra para a Diretora Executiva, Andressa Gatti que, assumindo a palavra, agradeceu em seu nome e dos demais membros eleitos a presença de todos, declarando criado o Instituto Pró-Tapir para a Biodiversidade, às 11:22 horas. Após a leitura do Estatuto Social do Instituto Pró-Tapir para a Biodiversidade, todos os membros o aprovaram integralmente, conforme redação ao final deste transcrito e eu, Danielle de Oliveira Moreira, que servi de secretária, lavrei a presente Ata com as assinaturas digitais certificadas dos membros fundadores e colaboradores. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião da Assembleia de fundação, transcrevendo-se o Estatuto Social do Instituto Pró-Tapir para a Biodiversidade.

Vila Velha, 12 de janeiro de 2021.

Andressa Gatti - Diretora Executiva

\_\_\_\_\_  
Bruna Pacheco Pina - Diretora de Divulgação Científica

\_\_\_\_\_  
Danielle de Oliveira Moreira - Diretora de Pesquisa e Conservação

\_\_\_\_\_  
Jade Huguenin Rios - Diretora Operacional

\_\_\_\_\_  
Cristina Jaques da Cunha - Conselho Fiscal

\_\_\_\_\_  
Jardel Brandão Seibert - Conselho Fiscal

\_\_\_\_\_  
Joana Zorzal Nodari - Conselho Fiscal

\_\_\_\_\_  
Alexine Keuroghlian - Conselho Científico

\_\_\_\_\_  
Paulo Rogerio Mangini - Conselho Científico



ANEXO



Lista de convidados para compor os Membros Colaboradores do Instituto Pró-Tapir para a Biodiversidade, aprovados em Assembleia Geral Constituinte, no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e um.

	Membro Colaborador		Membro Colaborador		Membro Colaborador
01	Ana Carolina Covre Loss	17	Herone Fernandes Filho	33	Níla Rássia C. Gontijo
02	Ana Carolina Srbek de Araujo	18	Inês Motta Comarella	34	Nilson Menezes Almeida
03	Ana Lucia de O. Sanches Nascimento	19	Itatiele Farias Vivian	35	Ricieire dos Santos Melotti
04	Ana Paula C. Farro	20	Jaiany A. T. dos Reis	36	Rodrigo Jose Viana Leite
05	Andre M. Lanna	21	Juliana de O. Mazarak	37	Sávio Augusto Machado
06	André Moreira Assis	22	Juliana M. Ferreira	38	Tarsila Mariano Breciani
07	Beatriz B. de Moraes Ribeiro Silva	23	João Luiz R. Gasparini	39	Thais de Assis Volpi
08	Carla de Borba Possamai	24	Karoline Sarges Marques	40	Victor Vale
09	Cibele Biondo	25	Letícia Almeida Moura		
10	Cibele A. Cillani	26	Letícia Rosário Cruz		
11	Dahiani N. Bossi	27	Luiz Fernando S. Magnago		
12	Ester Alves Patrício	28	Márcio Leite de Oliveira		
13	Fernanda de S. Sá	29	Mariana P. de A. Prates		
14	Flávia S. Martinelli	30	Marlon Lima		
15	Georgea S. Lyrio	31	Matheus T. Silveira		
16	Gustavo de C. Figueirôa	32	Natália Trevisani Vilela		

# Ata de Criação Instituto Pró-Tapir\_Versão Final Atualizada - Cartorio150321.pdf

Documento número #b1e4277d-2ff9-4982-a8ab-2b16ec0172d7



## Assinaturas

- André Moreira de Assis  
Assinou
- Natália Trevisani Vilela  
Assinou
- Ricleire dos Santos Melotti  
Assinou
- Jaiany Andrade Teófilo dos Reis  
Assinou
- Ester Alves Patricio  
Assinou
- Cibele Aparecida Cillani  
Assinou
- Cibele Biondo  
Assinou
- Juliana Modenesi Ferreira  
Assinou
- Rodrigo Jose Viana Leite  
Assinou
- karoline luiza sarges marques  
Assinou
- Márcio Leite de Oliveira  
Assinou
- Flávia Silva Martinelli  
Assinou
- Georgea Silva Lyrio  
Assinou
- Mattheus Torrezani Silveira  
Assinou
- Tarsila Mariano Brechani  
Assinou
- Letícia Almeida Moura  
Assinou
- Mariana Pimenta de Alvarenga Prates  
Assinou
- Juliana de Oliveira Mazarak  
Assinou



- ✓ HERONE FERNANDES FILHO  
Assinou
- ✓ Ana Lucia Oliveira Sanches Nascimento  
Assinou
- ✓ Ana Carolina Loss Rodrigues  
Assinou
- ✓ Carla de Borba Possamai  
Assinou
- ✓ Marlon Lima  
Assinou
- ✓ Savio Augusto de Souza Machado  
Assinou
- ✓ nilson menezes almeida  
Assinou
- ✓ Victor Vale  
Assinou
- ✓ João Luiz Rosetti Gasparini  
Assinou
- ✓ Thais de Assis Volpi  
Assinou
- ✓ Letícia Rosário Cruz  
Assinou
- ✓ ANDRE MONNERAT LANNA  
Assinou
- ✓ Itatiele Farias Vivian  
Assinou
- ✓ Nila Rássia Costa Gontijo  
Assinou
- ✓ Ana Paula Cazerta Farro  
Assinou
- ✓ Dahiani Nunes Bossi  
Assinou
- ✓ Luiz Fernando Silva Magnago  
Assinou
- ✓ Gustavo Figueiroa  
Assinou
- ✓ BEATRIZ BORBA DE MORAIS RIBEIRO SILVA  
Assinou
- ✓ Ana Carolina Srbek de Araujo  
Assinou
- ✓ Inês Motta Comarella  
Assinou
- ✓ Fernanda de Souza Sá  
Assinou

- ✓ Andressa Gatti  
Assinou como representante legal
- ✓ Danielle de Oliveira Moreira  
Assinou
- ✓ Alexine Keuroghlian  
Assinou
- ✓ Joana Zorzal Nodari  
Assinou
- ✓ Paulo Rogerio Mangini  
Assinou
- ✓ Jardel Brandão Seibert  
Assinou
- ✓ Jade Huguenin Rios  
Assinou
- ✓ Bruna Pacheco Pina  
Assinou
- ✓ Cristina Jaques da Cunha  
Assinou
- ✓ Maria Fernanda Naegeli Gondim  
Assinou



## Log

- 17 mar 2021, 09:26:29 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 criou este documento número b1e4277d-2ff9-4982-a8ab-2b16ec0172d7. Data limite para assinatura do documento: 15 de abril de 2021 (15:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 mar 2021, 09:42:53 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: andremassis@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:43:07 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: natrevilela@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:43:22 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: ricieiremelotti@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:43:43 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: jalany.andradetr@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.



- 17 mar 2021, 09:44:01 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: esterpatricioalves@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:44:18 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: cici.cillani@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:44:32 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: cibelebiondo@yahoo.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:44:50 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: julianamodenesif@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:45:07 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo@institutojurumi.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:45:24 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: kmarques@conservation.org, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:45:40 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: oliveiraml1@yahoo.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:45:55 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: flavia.smarti@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:46:19 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: georgeaslyrio@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:46:35 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: torrezanimattheus@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:46:51 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: tarsilamariano@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:47:14 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: leticia.almeidacb@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.



- 17 mar 2021, 09:47:30 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: mariana.aprates@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:47:46 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: jubsmazarak@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:48:01 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: heronefotografo@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:48:15 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: analuciaosanches@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:48:32 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: carol.loss@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:48:46 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: carlapossamai@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:49:00 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: marlonbiologia@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:49:14 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: savioaugustom@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:49:29 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: nmalmeida94@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:49:45 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: victorvalebiologia@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:50:05 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: gaspa.vix@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:50:34 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: thaisvolpi@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.



- 17 mar 2021, 09:50:57 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: leticiariosiocruz@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:51:18 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: andremolanna@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:51:34 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: itatiele.vivian@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:51:48 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: nillagontijo@yahoo.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:52:04 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: anafarro@yahoo.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:52:19 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: dahianinunesbossi2@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:52:34 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: luizmagnago@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:53:12 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: gustavo.c.figueiroa@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:53:31 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: beamorais.bm@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:53:50 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: srbekaraujo@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:54:04 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: inesmottacomarella@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:54:17 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: fernandasa@waiba.org, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.



- 17 mar 2021, 09:54:35 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: gatti.andressa@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:54:49 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: daniomoreira@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:55:07 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: alexinedask@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:55:22 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: joanazorzal@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:55:35 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: paulomangini.tayassu@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:55:58 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: jardelseibert@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:56:13 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: hugueninjade@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:56:40 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: bpachecopina@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:56:54 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: cristinajaques.bio@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 09:57:08 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 adicionou à Lista de Assinatura: veterinaria@zooarque.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 17 mar 2021, 10:05:35 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 27 de março de 2021 (18:00).
- 17 mar 2021, 10:08:59 Operador com email hugueninjade@gmail.com na Conta 0f03afeb-e297-445b-a3ca-d23a5a18e5f5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 24 de março de 2021 (18:00).



- 17 mar 2021, 10:17:33 Jardel Brandão Seibert assinou. Pontos de autenticação: email jardelseibert@gmail.com (via token). CPF informado: 113.413.837-76. IP: 181.213.79.14. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 10:18:21 Mattheus Torrezani Silveira assinou. Pontos de autenticação: email torrezanimattheus@gmail.com (via token). CPF informado: 146.975.747-88. IP: 189.50.6.147. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 10:18:30 Juliana Modenesi Ferreira assinou. Pontos de autenticação: email julianamodenesif@gmail.com (via token). CPF informado: 144.583.667-00. IP: 177.205.215.231. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 10:20:32 Thais de Assis Volpi assinou. Pontos de autenticação: email thaisvolpi@gmail.com (via token). CPF informado: 109.200.637-05. IP: 200.137.65.107. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 10:34:41 Jade Huguenin Rios assinou. Pontos de autenticação: email hugueninjade@gmail.com (via token). CPF informado: 135.468.527-02. IP: 179.217.33.119. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 10:45:31 Cibele Aparecida Cillani assinou. Pontos de autenticação: email cici.cillani@gmail.com (via token). CPF informado: 178.419.447-64. IP: 179.222.245.253. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 10:54:48 Márcio Leite de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: email oliveiramf1@yahoo.com.br (via token). CPF informado: 321.117.288-29. IP: 179.246.217.9. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 10:55:30 Maria Fernanda Naegeli Gondim assinou. Pontos de autenticação: email veterinaria@zooarque.com.br (via token). CPF informado: 109.987.767-93. IP: 189.14.85.38. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 11:00:02 Danielle de Oliveira Moreira assinou. Pontos de autenticação: email daniomoreira@gmail.com (via token). CPF informado: 093.762.317-24. IP: 187.58.187.65. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 11:19:12 Bruna Pacheco Pina assinou. Pontos de autenticação: email bpachecopina@gmail.com (via token). CPF informado: 141.726.007-60. IP: 170.80.193.86. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 11:43:23 Inês Motta Comarella assinou. Pontos de autenticação: email inesmottacomarella@gmail.com (via token). CPF informado: 145.236.537-71. IP: 177.137.230.163. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 12:01:45 Letícia Rosário Cruz assinou. Pontos de autenticação: email leticiarosariocruz@gmail.com (via token). CPF informado: 151.555.217-93. IP: 187.36.171.216. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 12:22:01 Cibele Biondo assinou. Pontos de autenticação: email cibelebiondo@yahoo.com.br (via token). CPF informado: 282.943.088-38. IP: 189.33.238.84. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 12:36:56 ANDRE MONNERAT LANNA assinou. Pontos de autenticação: email andremolanna@gmail.com (via token). CPF informado: 077.094.866-90. IP: 45.181.99.16. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 13:49:20 Itatiele Farias Vivian assinou. Pontos de autenticação: email itatiele.vivian@gmail.com (via token). CPF informado: 833.829.170-68. IP: 179.219.106.223. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



- 17 mar 2021, 14:20:25 Andressa Gatti assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email gatti.andressa@gmail.com (via token). CPF informado: 012.412.886-66. IP: 187.59.101.14. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 14:24:23 Flávia Silva Martinelli assinou. Pontos de autenticação: email flavia.smarti@gmail.com (via token). CPF informado: 119.230.967-70. IP: 179.127.53.67. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 14:33:32 Cristina Jaques da Cunha assinou. Pontos de autenticação: email cristinajaques.bio@gmail.com (via token). CPF informado: 122.549.687-00. IP: 45.227.121.96. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 14:33:41 Natália Trevisani Vilela assinou. Pontos de autenticação: email natrevilela@gmail.com (via token). CPF informado: 160.333.417-32. IP: 187.36.168.7. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 16:53:36 HERONE FERNANDES FILHO assinou. Pontos de autenticação: email heronefotografo@gmail.com (via token). CPF informado: 900.506.737-34. IP: 187.59.101.41. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 17:31:22 Ana Carolina Srbek de Araujo assinou. Pontos de autenticação: email srbekaraujo@gmail.com (via token). CPF informado: 042.484.866-01. IP: 187.36.170.27. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 18:03:48 Savio Augusto de Souza Machado assinou. Pontos de autenticação: email savioaugustom@gmail.com (via token). CPF informado: 139.176.737-38. IP: 179.217.2.160. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 18:57:02 André Moreira de Assis assinou. Pontos de autenticação: email andremassis@gmail.com (via token). CPF informado: 074.464.587-55. IP: 187.59.108.223. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 20:17:42 Paulo Rogerio Mangini assinou. Pontos de autenticação: email paulomangini.tayassu@gmail.com (via token). CPF informado: 720.944.949-34. IP: 191.177.170.86. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2021, 20:40:14 Marlon Lima assinou. Pontos de autenticação: email marlonbiologia@gmail.com (via token). CPF informado: 158.018.188-04. IP: 179.217.8.201. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2021, 08:53:04 Dahiani Nunes Bossi assinou. Pontos de autenticação: email dahianinunesbossi2@gmail.com (via token). CPF informado: 152.987.267-71. IP: 200.137.72.164. Componente de assinatura versão 1.102.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2021, 11:14:10 Gustavo Figueiroa assinou. Pontos de autenticação: email gustavo.c.figueiroa@gmail.com (via token). CPF informado: 379.945.268-02. IP: 201.17.158.254. Componente de assinatura versão 1.103.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2021, 11:59:17 Ricieire dos Santos Melotti assinou. Pontos de autenticação: email ricieiremelotti@gmail.com (via token). CPF informado: 173.566.497-99. IP: 131.196.101.188. Componente de assinatura versão 1.103.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2021, 12:20:43 Juliana de Oliveira Mazarak assinou. Pontos de autenticação: email jubsazarak@gmail.com (via token). CPF informado: 126.865.237-78. IP: 179.183.32.83. Componente de assinatura versão 1.103.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2021, 13:35:15 Joana Zorzal Nodari assinou. Pontos de autenticação: email joanazorzal@gmail.com (via token). CPF informado: 124.690.407-10. IP: 187.36.172.252. Componente de assinatura versão 1.103.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 18 mar 2021, 18:39:51 Mariana Pimenta de Alvarenga Prates assinou. Pontos de autenticação: email mariana.aprates@hotmail.com (via token). CPF informado: 141.018.087-59. IP: 187.36.173.118. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 mar 2021, 10:22:58 Fernanda de Souza Sá assinou. Pontos de autenticação: email fernandasa@waita.org (via token). CPF informado: 089.838.596-28. IP: 201.17.158.254. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 mar 2021, 10:28:23 Luiz Fernando Silva Magnago assinou. Pontos de autenticação: email luizmagnago@gmail.com (via token). CPF informado: 102.085.317-42. IP: 138.117.179.157. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 mar 2021, 10:30:33 Nila Rássia Costa Gontijo assinou. Pontos de autenticação: email nilagontijo@yahoo.com.br (via token). CPF informado: 080.430.396-74. IP: 187.58.187.187. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 mar 2021, 12:00:46 karoline luiza sarges marques assinou. Pontos de autenticação: email kmarques@conservation.org (via token). CPF informado: 791.223.292-34. IP: 186.247.23.42. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 mar 2021, 14:11:21 Leticia Almeida Moura assinou. Pontos de autenticação: email leticia.almeidacb@gmail.com (via token). CPF informado: 069.473.696-14. IP: 187.104.60.115. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 mar 2021, 16:52:22 Victor Vale assinou. Pontos de autenticação: email victorvalebiologia@gmail.com (via token). CPF informado: 117.265.317-83. IP: 191.248.38.37. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 mar 2021, 18:36:42 Jaiany Andrade Teófilo dos Reis assinou. Pontos de autenticação: email jaiany.andradetr@hotmail.com (via token). CPF informado: 144.819.147-50. IP: 186.212.123.60. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 mar 2021, 20:55:47 Carla de Borba Possamai assinou. Pontos de autenticação: email carlapossamai@gmail.com (via token). CPF informado: 020.261.199-02. IP: 177.91.88.2. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 mar 2021, 10:39:33 BEATRIZ BORBA DE MORAIS RIBEIRO SILVA assinou. Pontos de autenticação: email beamorais.bm@gmail.com (via token). CPF informado: 117.980.274-88. IP: 138.99.41.84. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 mar 2021, 10:53:50 Ana Carolina Loss Rodrigues assinou. Pontos de autenticação: email carol.loss@gmail.com (via token). CPF informado: 094.023.607-94. IP: 187.36.172.64. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 mar 2021, 14:37:35 Tarsila Mariano Brechiani assinou. Pontos de autenticação: email tarsilamariano@gmail.com (via token). CPF informado: 158.127.117-47. IP: 170.80.165.42. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 mar 2021, 08:30:50 Georgea Silva Lyrio assinou. Pontos de autenticação: email georgeaslyrio@gmail.com (via token). CPF informado: 132.796.687-51. IP: 189.115.213.153. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 mar 2021, 11:34:53 nilson menezes almeida assinou. Pontos de autenticação: email nmalmeida94@gmail.com (via token). CPF informado: 167.711.317-00. IP: 187.16.183.197. Componente de assinatura versão 1.103.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 mar 2021, 11:38:49 Alexine Keuroghlian assinou. Pontos de autenticação: email alexinedask@gmail.com (via token). CPF informado: 023.364.618-38. IP: 179.95.240.94. Componente de assinatura versão 1.103.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



- 22 mar 2021, 11:44:02 Ana Paula Cazerta Farro assinou. Pontos de autenticação: email anafarro@yahoo.com.br (via token). CPF informado: 273.155.608-07. IP: 189.91.159.187. Componente de assinatura versão 1.103.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 mar 2021, 11:53:47 Ana Lucia Oliveira Sanches Nascimento assinou. Pontos de autenticação: email analuciaosanches@gmail.com (via token). CPF informado: 005.423.867-63. IP: 177.158.47.297. Componente de assinatura versão 1.103.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 mar 2021, 13:59:50 Ester Alves Patricio assinou. Pontos de autenticação: email esterpatricioalves@gmail.com (via token). CPF informado: 178.938.717-50. IP: 177.36.27.146. Componente de assinatura versão 1.103.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 mar 2021, 18:18:27 Rodrigo Jose Viana Leite assinou. Pontos de autenticação: email rodrigo@institutojurumi.org.br (via token). CPF informado: 018.568.151-45. IP: 191.33.153.4. Componente de assinatura versão 1.103.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mar 2021, 11:27:36 João Luiz Rosetti Gasparini assinou. Pontos de autenticação: email gaspa.vix@gmail.com (via token). CPF informado: 005.131.637-43. IP: 177.40.219.167. Componente de assinatura versão 1.103.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mar 2021, 11:27:37 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b1e4277d-2ff9-4982-a8ab-2b16ec0172d7.



Hash do documento original (SHA256): 269632876ef11572e45e6c4a69914f7335cfe5446151149d54b3cd62d4d763

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número b1e4277d-2ff9-4982-a8ab-2b16ec0172d7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).